

RESOLUÇÃO Nº 944, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

Altera dispositivos da Resolução CFMV nº 905/2009, publicada no DOU de 12-05-2009, seção 1, pág. 196 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º O Inciso III do Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Assessor de Comunicação.....R\$ 10.000,00
(dez mil reais)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0242